



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRÍCULA Nº
83539

FICHA
01F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA nº 83.539

IMÓVEL: Apartamento nº 003, do Bloco B, a ser edificada no Lote nº 01, do Conjunto 09, da Quadra QN-12C, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta capital, com a área privativa de 50,00m², de divisão não proporcional e 20,18m² de área comum de divisão proporcional e não proporcional e área real total de 70,18m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,006643 e vaga de garagem a ela vinculada de nº 143, situado e localizada no terreno. Proprietário: DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno. Registro anterior: R-1, da Matrícula 81.311, Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 05 de junho de 2013.

Dercino Sancho dos Santos Neto - Oficial Substituto

Av.1-83.539 - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - Sobre a totalidade do lote de terreno mencionado na matrícula, recai uma **concessão de direito real de uso**, em favor da JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S.A, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 06.056.990/0001-66, conforme se vê no R-2 da Matrícula nº 81.311 citada. Dou fé. Guará-DF, 05 de junho de 2013.

Dercino Sancho dos Santos Neto - Oficial Substituto

Av.2-83.539 - Hipoteca - O imóvel encontra-se hipotecado em favor do BANCO DO BRASIL S.A, com sede nesta capital, por sua agência Empresarial Distrito Federal-DF, prefixo 3382-0, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/5034-28, conforme se vê no R-3 da Matrícula nº 81.311, citada. Dou fé. Guará-DF, 05 de junho de 2013.

Dercino Sancho dos Santos Neto - Oficial Substituto

R-3-83.539 - Memorial de Incorporação - Prenotação nº 148.861 de 28/05/2013 - Atendendo requerimento datado de 18/04/2013, apresentado pela Concessionária e incorporadora, JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, já qualificada, conforme R-4, da matrícula nº 81.311. O custo da presente unidade foi orçado conforme Quadro IV-A, da NBR/12721:2006, Consignamos por fim, que existe diversas ações constante na certidão especial de 1º e 2º instância expedida em 05/04/2013 pelo Cartório de Distribuição Ruy Barbosa, em nome da Concessionária/incorporadora e do GDF, bem como Certidão Positiva de Distribuição de Ações Trabalhista em nome do Concessionária/incorporadora emitida em 28/05/2013 anexadas a este memorial de incorporação não impeditivas de registro, nos termos do art. 32, §5º da lei nº 4.591/64, não há prazo de carência, tendo sido o empreendimento enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, foi apresentada e arquivada toda documentação prevista no art. 32 da lei nº 4.591/64. Dou fé. Guará-DF, 05 de junho de 2013.

Dercino Sancho dos Santos Neto - Oficial Substituto

Av.4-83.539 - Patrimônio de Afetação - Prenotação nº 148.861 de 28/05/2013 - Nos termos do art. 31-A e seguintes da lei nº 4.591/64, com redação dada pela Lei nº 10.931/04, bem como de conformidade com a declaração firmada pela incorporadora, por meio da petição de 18/04/2013, aqui arquivada, averba-se, para todos os fins de direito, que a incorporação objeto do registro supracitado encontra-se submetida ao regime de afetação, pelo qual o terreno e suas acessões, assim como os demais bens e direitos vinculados à citada incorporação manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador constituindo-se patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Dou Fé. Guará-DF, 05 de junho de 2013.

Dercino Sancho dos Santos Neto - Oficial Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7XWU-KF8DF-TG6FG-MSJ7Y>

FICHA
01F

MATRÍCULA Nº
83539

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



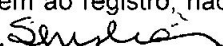
Valide aqui
este documento

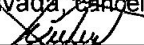
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7XWU-KF8DF-TG6FG-MSJ7Y>

01V
VERSÃO DA FICHA

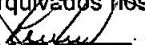
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Av.5-83539 - Rerratificação - Prenotação nº 154.044, de 11/11/2013 - Nos termos do Segundo Aditivo firmado entre as partes por instrumento particular datado de 21/10/2013, com força de escritura pública, conforme autoriza a legislação vigente, o qual com os instrumentos rerratificados formam para todos os efeitos jurídicos um único e indivisível título legitimador do ato de que trata a Av.1, retifica-se a **Av.2**, para acrescentar e esclarecer que a hipoteca ali tratada incide tão somente sobre a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU - na forma e condições previstas no instrumento aditivo, ficando ratificados demais cláusulas instrumentais que deram origem ao registro, naquilo que forem compatíveis. Dou fé. Guará-DF, 12 de novembro de 2013. . Francisca Silva Aristides - Oficial Substituto

Av.6-83.539 - Cancelamento de Averbação da Concessão de Direito Real de Uso - Prenotação nº 163.236, de 25/06/2014 - De acordo com autorização contida no instrumento particular de 07/01/2014, do qual fica uma via aqui arquivada, cancela-se a averbação de que trata a **Av.1**. Dou fé. Guará-DF, 25 de junho de 2014. . Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

Av.7-83.539 - Cancelamento de Averbação de Hipoteca - Prenotação nº 163.236, de 25/06/2014 - De acordo com autorização firmada pelo credor hipotecário, contida no instrumento particular de 07/01/2014, do qual fica uma via aqui arquivada, cancela-se a averbação de que tratam a **Av.2 e Av.5**. Dou fé. Guará-DF, 25 de junho de 2014. . Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-8-83.539 - Doação - Prenotação nº 163.236, de 25/06/2014 - Pelo instrumento particular de 07/01/2014, do qual fica uma via aqui arquivada, o DISTRITO FEDERAL, já qualificado, **doou** o imóvel a ALESSANDRO FERREIRA COELHO, brasileiro, solteiro, vendedor praticista, portador da CI nº 1950753 SSP/DF e inscrito no CPF nº 898.664.281-68, residente e domiciliado nesta capital, pelo valor de R\$74.985,00. Os Atos Declaratórios nºs 600, 647, 662, 663, 706, 707, 22, 85, 23, 83, 144, 145, 146, 195, 196, 194, 189, 248 e 357 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, referentes a suspensão da exigibilidade do ITCD, datados de 11/11/2013, 22/11/2013, 02/12/2013, 02/12/2013, 24/12/2013, 24/12/2013, 30/01/2014, 30/01/2014, 17/02/2014, 17/02/2014, 19/02/2014, 19/02/2014, 20/02/2014, 20/03/2014, 20/03/2014, 21/03/2014, 25/04/2014, 29/04/2014 e 13/05/2014, respectivamente, encontram-se devidamente arquivados nos autos do procedimento nº 154.640. Dou fé. Guará-DF, 25 de junho de 2014. . Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-9-83.539 - Alienação Fiduciária - Prenotação nº 163.236, de 25/06/2014 - Pelo instrumento particular de que trata o R-8, o adquirente ALESSANDRO FERREIRA COELHO, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta capital, por sua agência SETOR BANCÁRIO SUL-DF, prefixo 1606-3, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4252-81, para garantia da dívida de R\$51.134,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento e em decorrência do disposto nos artigos 22 e 23 e parágrafo único da Lei Federal 9.514/97, ficando assim, o fiduciante na condição de possuidor direto e o fiduciário como possuidor indireto e senhor do domínio resolúvel, não podendo aquele, em razão do que pactuou, sem o consentimento deste, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ficando a ele, enquanto adimplente, assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - SAC, no valor da prestação inicial de R\$377,17, à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 15/05/2015, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 25 de junho de 2014.

. Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto



Valide aqui
este documento

CNM: 021279.2.0083539-43



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
83539

FICHA
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 003, do Bloco B, edificado no Lote nº 01, do Conjunto 09, da Quadra QN-12C, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta capital.)

AV-10-83539 - **Construção** - Prenotação nº 200.173, de 02/08/2017 - De acordo com requerimento de 25/05/2017, acompanhado da Carta de Habite-se nº 185/2015, emitida em 21/08/2015, pela Administração Regional do Riacho Fundo II-DF, e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001112017-88888034, emitida em 17/05/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 13/11/2017, documentos que ficam aqui arquivados, averba-se que foi concluída a construção da presente unidade. Dou fé. Guará-DF, 04 de agosto de 2017. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Itacarambi

AV-11-83539 - **Instituição e Convenção de Condomínio** - Prenotação nº 200.174, de 02/08/2017 - De acordo com o instrumento particular de 25/05/2017 e demais documentos competentes, aqui arquivados, na forma do art. 7º *usque* 9º da Lei nº 4.591 de 16/12/1974 c/c o art. 1.331 e seguintes do Código Civil e § 2º do art. 196 do provimento Geral da Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, averba-se que a instituição de condomínio encontra-se devidamente registrada na matrícula nº 81311 e que a respectiva convenção está registrada sob o nº 5981 do livro nº 3 - Registro Auxiliar. Dou fé. Guará-DF, 04 de agosto de 2017. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Itacarambi

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02F

MATRICULA Nº
83539

CERTIFICADO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 17 de março de 2025, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) R-9. Existe(m) protocolo(s) em andamento: 275307(Consolidação de propriedade (ONR)) de 7/11/2024; DOU FÉ. Brasília-DF, 17 de março de 2025.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

Pedido nº 1101887, Selo Digital: TJDFT20250310013834VWKZ

Emolumentos: R\$37,73 - F.R.C.: R\$2,64 - Total: R\$42,39

* Emitido por: DERCINO SANCHO DOS SANTOS NETO

Atenção: Orienta-se o usuário a fazer uso desta certidão no prazo legal, pois não haverá revalidação(art.18 do provimento 12/2016 do tjdft).



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7XWU-KF8DF-TG6FG-MSJ7Y>